

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PDC N.º 876 de 2001 (Mensagem n.º 1.068/00)

Aprova o ato que renova concessão à Rádio Educação Rural LTDA., para explorar serviços de radiodifusão sonora na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: Poder Executivo

Relator: Dep. Nelson Trad

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Educação Rural LTDA, para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas tropicais, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas tropicais, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

De competência conclusiva das comissões, o aviso n.º 1289 – C. Civil, de 11 de agosto de 2000, foi apreciada, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em análise.

E' o relatório.

II – Voto do Relator:

E' determinação do art.º 32, III, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação declara sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica Legislativa da presente proposição.

Não há reparos a fazer sobre a constitucionalidade do Projeto. A técnica legislativa e a redação estão escorreitas, dentro das normas legais (LC n.º 95 de 1998).

Assim, impedimento não existe que obstacule a tramitação nesta Casa, razão porque voto, declaro ser constitucional, jurídico e regido com boa técnica legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n.º 876 de 2000.

Sala das Comissões em 22 de Maio de 2001.

Deputado Nelson Trad